



COMÉRCIO
& SERVIÇOS

PROJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E COMBATE AO PÂNICO, E EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À EMISSÃO DE AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIBEIRÃO-PE

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOAS, 549, CENTRO – CEP. 55.520-000

CIDADE: RIBEIRÃO - PE

MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial vem com o intuito de passar as informações referentes ao desenvolvimento de um projeto de combate a incêndio e fornecimento de extintores, luminárias e placas de emergência, na Câmara Municipal de Ribeirão, localizada no logradouro da Rua João Pessoa, nº 549, centro, cep 55.520-000, Ribeirão - PE.

O edifício público está sob o CNPJ de número 11.529.831/0001-71, com o nome fantasia de Câmara Municipal do Ribeirão, trabalhando sob os a regulação da administração e a conduta do Município no que toca aos interesses locais.

O responsável técnico pela concepção do projeto será o Engenheiro Civil João Victor Melo Cavalcanti Santos, inscrito no CREA-PE no número 1819565580PE. O edifício público tem 585,00m² de área construída, dividida em dois pavimentos, térreo com um plenário, nove salas e dois wc's, e o pavimento superior com três gabinetes, um lavabo e dois wc's. A localização geográfica é de 8°30'29" S 35°22'27" W.

2. ELABORAÇÃO DE PROJETO

Através de estudos preliminares com levantamentos dos elementos arquitetônicos, hidrossanitários e elétricos, a elaboração do projeto deverá discriminar todos os elementos e detalhamentos necessários para a perfeita execução da obra, em atendimento ao que estabelece a NBR 12615 - Elaboração de Projetos de Sistema de Combate a incêndio.

Deverá discriminar todos os elementos e detalhamentos necessários para a perfeita execução da obra, em atendimento ao que estabelece a NBR 16633 - Elaboração de Orçamento e formação de preços de empreendimentos.

3. ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ser acompanhada de um engenheiro civil de obra pleno e um eletricitista, ambos com seus encargos complementares seguindo a NBR 7678 - Segurança na execução de obras.

4. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4.1 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE

A. Este extintor portátil de água pressurizada possui acionamento simples e fácil manuseio, dessa forma, oferece grande praticidade ao usuário. Além disso, sua leveza permite que seja carregado facilmente até o local das chamas. Sua descarga de alta vazão proporciona uma distância segura do fogo, além de prover alto desempenho e rapidez para um combate imediato. Assim sendo, é um equipamento ideal para ambientes residenciais, comerciais e industriais. Extintores do tipo água pressurizada são indicados para combater incêndio classe A, isto é, incêndios com origens de combustíveis sólidos como papel, madeira e tecidos. Uma vez que acionado, não apenas resfria esse tipo de material tornando sua temperatura inferior ao ponto de ignição, como também, a camada de água formada na superfície do material dificulta a propagação do fogo.

4.2 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC.

Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos), com pressão de trabalho de 10,5 Kgf./cm². Recipiente fabricado a partir de chapa plana de aço, calandrada com tampa e fundo estampada a frio, soldados pelo processo MIG. Pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxica vermelha. Mangueira de borracha com trama de nylon.

4.3 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI.

A demarcação de piso para extintores precisa ser produzida considerando todos os critérios apresentados na norma NBR 13434, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), além de levar em conta, ainda, as leis vigentes relacionadas e as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros que versam sobre o assunto.

4.4 SUPORTE DECORATIVO PARA EXTINTORES

O suporte deixa o ambiente adequadamente organizado e mantém exposto o extintor, de forma que facilita o seu manuseio em situações de necessidade de uso.

4.5 LUMINARIA DE EMERGÊNCIA

A luminária de emergência autônoma de 30 leds contém bateria de Lítio e é uma solução eficaz e segura em situações de falta de energia elétrica. Possui chave seletora de intensidade de luz, realizando uma efetiva iluminação do ambiente sem ofuscar a visão. Dessa forma é considerada ideal principalmente para ambientes como hotéis, shoppings, elevadores, hospitais, etc.

4.6 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Esta placa de sinalização indicativa orienta quanto ao sentido da porta de saída de emergência. Dessa maneira, as placas de sinalização orientam para evitar situações de risco, além de indicar rotas de fuga e saídas de emergência para abandonar o seguro da edificação em caso de incêndio. Os diversos tipos de sinalização de emergência devem ser implantados em função de características específicas de uso e dos riscos, bem como em função de necessidades básicas para a garantia da segurança contra incêndio e pânico na edificação. Além disso, é importante saber que a sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo a 0,1 m da verga, ou, na impossibilidade desta, diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,8 m medida do piso acabado à base da sinalização.



MV COMERCIO & SERVIÇOS

CNPJ: 52.314.769/0001-88

Avenida Dr. José Henrique, 198 - anexo | (81) 9.8225-4878 | mvservicos2609@gmail.com

ANEXO B - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE REGULARIZAÇÃO



**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
DIESP – Diretoria Integrada Especializada.**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE REGULARIZAÇÃO – PSR

Eu, **ITAMAR MELO DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº **021.614.134-65**, e CNPJ nº **11.529.831/0001-71** residente e domiciliado na **RUA DOUTOR JOAO PESSOA nº 638**, Bairro **CENTRO**, CEP: **55.520-000** na cidade de **RIBEIRÃO-PE**, na qualidade de proprietário/responsável pelo uso, **declaro para os devidos fins que a edificação**, com a ocupação **TIPO-J** sito na **RUA DOUTOR JOAO PESSOA nº 549**, Bairro **CENTRO**, município de **RIBEIRÃO, PE**, atende aos parâmetros do Anexo A da NT 1.01 do CBMPE para regularização através do Processo Simplificado de Regularização - PSR para obtenção do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros -CLCB, por não atender aos critérios de enquadramento de atividades econômicas de RISCO I (baixo, irrelevante ou inexistente) e nível de Risco III (ALTO).

Atesto ainda que os dispositivos integrantes das SAÍDAS DE EMERGÊNCIA da edificação, tais como: portas, escadas, rampas, acessos, corredores, e etc. atendem à população máxima prevista e aos demais critérios estabelecidos Código de Segurança contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco, aprovado pelo Decreto nº 19.644, de 13/03/1997 .

Por ser a expressão da verdade, assumo total e inteira responsabilidade pela veracidade das informações constantes neste termo, bem como assumo toda e qualquer responsabilidade civil e criminal por qualquer dano ao patrimônio físico (próprio ou a terceiros) e ou por lesões humanas que sejam decorrentes de problemas do correto funcionamento do(s) sistema(s) citado(s).

Também tenho ciência de que, a qualquer momento o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco pode realizar vistoria inopinada, incerta e intempestiva e, em caso de inexatidão das informações acima e/ou sendo identificada qualquer irregularidade quanto às medidas de segurança exigidas e/ou empregadas, ser-me-ão imputadas às penalidades administrativas cabíveis (notificação, multa, cassação do AVCB/CLCB e/ou interdição). Outrossim, em casos graves identificados pelo CBMPE por ocasião de qualquer vistoria o CLCB/AVCB será cassado imediatamente além das demais sanções administrativas e legais.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento da legislação, em especial do art. 299 do Código Penal.

Código Penal - Art. 299- Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

RIBEIRÃO 22 de AGOSTO de 2024
(local e data)



(Assinatura ou certificação digital)

Proprietário ou Representante legal da empresa

Nome:

Telefone: ()

e-mail:

NORMA TÉCNICA Nº 1.01 - LEGISLAÇÃO GERAL. PROCESSO PARA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial vem com o intuito de passar as informações referentes ao desenvolvimento de um projeto de combate a incêndio e fornecimento de extintores, luminárias e placas de emergência, na Câmara Municipal de Ribeirão, localizada na Rua João Pessoa, nº 549, centro, cep 55.520-000, Ribeirão – PE.

O edifício público está sob o CNPJ de número 11.529.831/0001-71, com o nome fantasia de Câmara Municipal do Ribeirão, trabalhando sob os a regulação da administração e a conduta do Município no que toca aos interesses locais.

O responsável técnico pela concepção do projeto será o Engenheiro Civil João Victor Melo Cavalcanti Santos, inscrito no CREA-PE no número 1819565580PE. O edifício público tem 585,00m² de área construída, dividida em dois pavimentos, térreo com um plenário, nove salas e dois wcs, e o pavimento superior com treze gabinetes, um lavabo e dois wcs. A localização geográfica é de 8°30'29" S 35°22'27" W.

2. ELABORAÇÃO DE PROJETO

Através de estudos preliminares com levantamentos dos elementos arquitetônicos, hidrossanitários e elétricos, a elaboração do projeto devere discriminar todos os elementos e detalhamentos necessários para a perfeita execução da obra, em atenção ao que estabelece a NBR 12615 – Elaboração de Projetos de Sistema de Combate a incêndio.

Deverão discriminar todos os elementos e detalhamentos necessários para a perfeita execução da obra, em atenção ao que estabelece a NBR 16633 – Elaboração de Orçamento e formação de preços de empreendimentos.

3. ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ser acompanhada de um engenheiro civil de obra pleno e um eletricista, ambos com seus encargos complementares seguindo a NBR 7678 – Segurança na execução de obras.

4. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4.1 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A.

Este extintor portátil de água pressurizada possui acionamento simples e fácil manuseio, dessa forma, oferece grande praticidade ao usuário. Além disso, sua leveza permite que seja carregado facilmente até o local das chamas. Sua descarga de alta vazão proporciona uma distância segura do fogo, além de prover alto desempenho e

rapidez para um combate imediato. Assim sendo, é um equipamento ideal para ambientes residenciais, comerciais e industriais. Extintores do tipo água pressurizada são indicados para combater incêndio classe A, isto é, incêndios com origens de combustíveis sólidos como papel, madeira e tecidos. Uma vez que acionado, não apenas resfria esse tipo de material tornando sua temperatura inferior ao ponto de ignição, como também, a camada de água formada na superfície do material dificulta a propagação do fogo.

4.2 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC.

Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos), com pressão de trabalho de 10,5 Kgf./cm². Recipiente fabricado a partir de chapa plana de aço, calandrada com tampa e fundo estampada a frio, soldados pelo processo MIG. Pintado pelo processo eletrostático com tinta em pó na cor vermelha. Mangueira em borracha com trama de nylon.

4.3 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI.

A demarcação de piso para extintores precisa ser produzida considerando todos os critérios apresentados na norma NBR 13434, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), além de levar em conta, ainda, as leis vigentes relacionadas e as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros que versam sobre o assunto.

4.4 SUPORTE DECORATIVO PARA EXTINTORES

O suporte deixa o ambiente adequadamente organizado e mantém exposto o extintor, de forma que facilita o seu manuseio em situações de necessidade de uso.

4.5 LUMINARIA DE EMERGÊNCIA

A luminária de emergência autônoma de 30 leds contém bateria de Lítio e é uma solução eficaz e segura em situações de falta de energia elétrica. Possui chave seletora de intensidade de luz, realizando uma efetiva iluminação do ambiente sem ofuscar a visão. Dessa forma é considerada ideal principalmente para ambientes como hotéis, shoppings, elevadores, hospitais, etc.

4.6 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Esta placa de sinalização indicativa orienta quanto ao sentido da porta de saída emergência. Dessa maneira, as placas de sinalização orientam para evitar situações de risco, além de indicar rotas de fuga e saídas de emergência para abandono seguro da edificação em caso de incêndio. Os diversos tipos de sinalização de emergência devem ser implantados em função de características específicas de uso e dos riscos, bem como em função de necessidades básicas para a garantia da segurança contra incêndio e pânico na edificação. Além disso, é importante saber que a sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo a 0,1 m da verga, ou na impossibilidade desta, diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,8 m medida do piso acabado à base da sinalização.

João Victor Melo Cavalcanti Santos

Eng. Civil – CREA 1819565580PE

ANEXO C - TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE REGULARIZAÇÃO

Em atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e, com o fito precípuo de obtenção do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) do imóvel situado no endereço **RUA DOUTOR JOAO PESSOA, 549, CEP 55.520-000**, de ocupação – tipo **TIPO-J** (conforme Art. 7º do COSCIP-PE), com área de **(541,05) m²** eu, infra assinado, proprietário/ representante legal da empresa **(ITAMAR MELO DA SILVA)**, de CNPJ/ CPF nº. **(021.614.134-65)**, atesto que o sistema de extintor portátil está instalado e posicionado em local visível, sinalizado, de fácil acesso, atendendo a área de cobertura e caminhamento conforme o tipo de risco da ocupação. Atesto, ainda, que todo e qualquer sistema de prevenção e combate a incêndio existente atende a todos os requisitos legais de segurança contra incêndio e pânico previstos no COSCIP-PE estando instalados e mantidos em perfeita condição de funcionamento.

Atesto que a edificação ao qual a atividade econômica está inserida atende cumulativamente aos seguintes critérios:

I - possuir ou estar inserida em edificação com área construída ATÉ 750m², podendo-se desconsiderar para o cômputo da área construída total, a área destinada à residência unifamiliar com acesso independente direto para a via pública;

OBS: Mesmo se o estabelecimento possuir menos que 750m² e estiver inserida em condomínio com área construída superior a 750m² (Ex.: Shopping Center, edifício empresarial, etc.) será classificado como nível de Risco III (ALTO).

II - possuir ou estar inserida em edificação com ATÉ de 3 (três) pavimentos, desconsiderando-se o subsolo utilizado exclusivamente para estacionamento de veículos, sem abastecimento no local;

III - se atividade destinada à reunião de público possuir lotação MÁXIMA de 100 (cem) pessoas;

IV - se atividade destinada a hotéis, pousadas e pensões possuir ATÉ de 40 leitos;

V - armazenar ou manipular até 1.000 (mil) litros de líquidos combustíveis ou inflamáveis em recipientes ou tanques;

VI – NÃO ser destinada a hospitais e locais cujos pacientes necessitam de cuidados especiais que dificultem, ainda que temporariamente, sua locomoção;

VII – NÃO ser destinada a locais onde haja a predominância de idosos, crianças ou pessoas com dificuldades de locomoção, como asilos, pré-escola, creches, escolas maternas, jardins da infância e similares;

VIII - utilizar ou armazenar ATÉ 190kg (cento e noventa quilogramas) de gás liquefeito de petróleo - GLP (central) para qualquer finalidade;

IX - utilizar ou armazenar ATÉ um cilindro ou capacidade volumétrica de ATÉ 55 (cinquenta e cinco) litros de gás acetileno, para qualquer finalidade;

X – NÃO ser destinada à comercialização ou revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP;

XI – NÃO utilizar, armazenar ou comercializar quaisquer outros tipos de gases combustíveis em recipientes estacionários ou transportáveis;

XII – NÃO possuir produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias infectantes, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas; sólidos inflamáveis, substâncias sujeitas à combustão espontânea; e substâncias que, em contato com água, emitem gases inflamáveis;

XIII – NÃO se tratar ou estar inserido em edificação que componha o patrimônio histórico cultural;

XIV – se tratar de evento temporário com área construída e/ou ocupada e/ou montada, sem

controle e/ou restrição de acesso de público de ATÉ 200 m²; e

OBS: Será considerado nível de Risco II (MÉDIO) os eventos temporários com estrutura montada (Ex.: Palco, camarim, etc.) de até 200m² sem controle de público ou cobrança de ingresso (Ex.: Evento realizado na rua). Caso a área montada seja superior a 200m² será classificado como NÍVEL DE RISCO III (ALTO)

XV – NÃO se tratar de evento temporário, independente da área construída e/ou montada quando houver controle e/ou restrição de acesso de público, mediante qualquer sistema de contagem ou cobrança de ingresso.

Por ser a expressão da verdade, assumo total e inteira responsabilidade pela veracidade das informações constantes neste termo, bem como assumo toda e qualquer responsabilidade civil e criminal por qualquer dano ao patrimônio físico (próprio ou à terceiros) e ou por lesões humanas que sejam decorrentes de problemas do correto funcionamento do(s) sistema(s) citado(s).

Também tenho ciência de que, a qualquer momento o Corpo de Bombeiros pode realizar vistoria inopinada, incerta e intempestiva e, em caso de inexistência das informações acima e/ou sendo identificada qualquer irregularidade quanto aos sistemas acima ser-me-ão imputadas as penalidades cabíveis (notificação para regularização, multa, cassação do AR, embargo, interdição e/ou isolamento da empresa). Outrossim, em casos graves identificados pelo CBMPE por ocasião de qualquer vistoria o AR será cassado imediatamente além das demais sanções administrativas e legais.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento da legislação, em especial do art. 299 do Código Penal.

Código Penal - Art. 299- Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

RIBEIRÃO/PE, em 22 de AGOSTO de 2024

(Assinatura ou certificação digital)



Proprietário ou Representante legal da empresa

Nome:

Telefone: ()

e-mail:



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



ATA DA 1ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO

REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, (08/02/2023), na hora regimental, na Sala de Reuniões da Casa José Coutinho, reuniu-se a Câmara, tendo inicialmente empossado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão, para o biênio 2023 e 2024, composta pelos vereadores: **Itamar Melo da Silva**, no cargo de Presidente, **Alequissandro Miranda de Barros e Silva**, no cargo de Vice-Presidente, **José Rildo do Nascimento**, no cargo de Secretário. Após a posse, o Presidente, Vereador Itamar Melo da Silva, fez o discurso de posse. Dando continuidade, requereu ao Vice-Presidente da Mesa, DD. Vereador Alequissandro Miranda de Barros Silva, para proceder à chamada nominal dos Vereadores presentes para abertura da sessão ordinária, estando presentes os Digníssimos Vereadores: Aginaldo José do Nascimento, Alequissandro Miranda de Barros e Silva, José Rildo do Nascimento, Álvaro Ferreira dos Santos, Israel Francisco do Nascimento, Arão Barcelos de Melo, Edgar José da Silva Neto, Jalbison Fernandes de Jesus Freitas, Lêimisson Leonardo Cravo da Silva, Manoel Francisco da Silva Júnior, Milson do Nascimento e Saulo Lopes de Oliveira. Após a declaração de presença, o Senhor Presidente, em nome do povo de Ribeirão e suplicando a proteção de Deus, havendo número regimental, deu por abertos os trabalhos da reunião convidando o Vereador Saulo Lopes de Oliveira, para fazer a leitura do Salmo. Após a leitura, o Presidente requereu do DD. Secretário Ver. José Rildo do Nascimento, para proceder à leitura da Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Em sequência, o Senhor presidente solicitou ao Vice-Presidente a leitura do expediente, que constou das Indicações nº 001, 002, 004 /2023; Requerimentos nº 001 a 004/2023. Projeto de Lei nº 001/2023 (Poder Executivo); Projeto de Lei nº 02/2023- (Poder Executivo); Projeto de Lei nº 001/2023 – (Poder Legislativo). Finda a Leitura do Expediente o Senhor Presidente facultou a palavra para os requerimentos verbais, só para Voto de Pesar, não havendo pronunciamento, o Senhor Presidente facultou a palavra para os Vereadores usarem a tribuna no horário destinado ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: Fizeram uso da mesma os digníssimos Vereadores: Aginaldo José do Nascimento, Álvaro Ferreira dos Santos, Arão Barcelos de Melo, Edgar José da Silva Neto, Israel Francisco do Nascimento, Jalbison Fernandes de Jesus Freitas e Manoel Francisco da Silva Junior, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos arquivos desta Casa. Findo o horário destinado ao pequeno expediente o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: constando da **Indicação nº 001/2023** - no sentido de que através da Secretaria de



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

Infraestrutura, providencie em caráter de urgência funcionários da Secretaria de infraestrutura, para proceder reparos nas instalações e telhado do Mercado Público de carne, bem como limpezas no teto até que seja feita uma reforma necessária. Preposição de autoria do Vereador Arão Barcelos de Melo, sendo aprovado por unanimidade, após a justificativa do autor. **Indicação nº 002/2023** - no sentido de que através da Secretaria de Infraestrutura para que seja instalado um ponto com cobertura na Rua Siqueira Santos, para atender os profissionais, que fazem o transporte da linha Agrovila e Serrinha. Preposição de autoria do Vereador Álvaro Ferreira dos Santos, sendo aprovado por unanimidade, após a justificativa do autor. **Indicação nº 004/2023** - no sentido de que através da Secretaria Administração, que verifique a possibilidade de colocar dois Guarda Municipal, na extensão da Escola Sônia Lustosa, no bairro Alto da Fé. Preposição de autoria do Vereador Jalbison Fernando de Jesus Freitas, **Requerimento nº 001/2023** – Requer que seja enviado um apelo ao excelentíssimo **Senhor Prefeito Marcelo Maranhão**, que em caráter de urgência cumpra o reajuste dado pelo Governo Federal, 14,95% retroagindo ao mês de janeiro do corrente ano. **Requerimento nº 002/2023** – Requer que seja enviado um apelo ao excelentíssimo **Senhor Prefeito Marcelo Maranhão**, que de acordo com a Lei nº 1.645/2022, que altera os anexos I e II da Lei nº 1.607 de 12 de março de 2020, em decorrência do piso salarial dos profissionais do magistério, suspendeu até 31 de dezembro de 2022, a eficácia temporariamente do art. 35, da Lei Municipal nº 1.468/2009, PCC, que a partir de janeiro de 2023, que retome a eficácia do art. 35, fazendo com que os profissionais da educação retome seus direitos adquiridos pela Lei do PCC. Ambas as Preposições de autoria do Vereador Arão Barcelos de Melo, sendo aprovado por unanimidade, após a justificativa do autor. **Requerimento nº 003/2023** – Requer que seja enviado um apelo ao excelentíssimo Senhor Prefeito Marcelo Maranhão, que proceda a construção de um muro de arrimo no acostamento da BR 101, nas proximidades do bairro Bandeirante, no Município de Ribeirão. Preposição de autoria do Vereador Edgar José da Silva Neto, sendo aprovado por unanimidade, após a justificativa do autor. **Requerimento nº 004/2023** – Requer que seja enviado um apelo ao excelentíssimo Senhor Prefeito Marcelo Maranhão, que veja melhorias necessárias para o Hospital de Ribeirão, ativando o atendimento na sala de Raios-X, ativarem o laboratório para exames, ativar o centro cirúrgico, melhorar a cozinha do Hospital. Preposição em conjunto de autoria dos Senhores Vereadores Arão Barcelos de Melo, Alequissandro Miranda de Barros Silva e Israel Francisco do Nascimento, sendo aprovado por unanimidade, após a justificativa dos autores. **Projeto de Lei nº 001/2023 - (Poder Legislativo)** – Que dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Ribeirão e dá outras providências. Enviado para as comissões e parecer

MATRIZ

NOME EMPRESARIAL
CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

LOGRADOURO
R DR JOAO PESSOA

NÚMERO
549

COMPLEMENTO
CASA

CEP
55.520-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIBEIRAO

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE RIBEIRAO

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/05/1983

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/08/2024 às 13:36:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.529.831/0001-71 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/05/1983 | |
| NOME EMPRESARIAL CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal | | | |
| LOGRADOURO R DR JOAO PESSOA | NÚMERO 549 | COMPLEMENTO CASA | |
| CEP 55.520-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO RIBEIRAO | UF PE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE RIBEIRAO | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/1983 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/08/2024 às 13:36:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO com sede na Rua: **RUA DOUTOR JOAO PESSOA** nº: 549 no bairro de **CENTRO** na cidade de **RIBEIRÃO** Estado de **Pernambuco**, inscrita do C.N.P.J.(MF) sob o n.º : **11.529.831/0001-71** neste ato legalmente representado, na forma dos seus estatutos sociais, por seu proprietário , **ITAMAR MELO DA SILVA** , CPF:**021.614.134-65**; brasileiro casado, residente e domiciliado na cidade de **RIBEIRÃO** que ao final subscreve, **nomeia e constitui seu bastante Procurador; OUTORGADO: NILSON PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 3.238.764 ssp-pe, CPF: 735.753.564-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos Guararapes – PE.

PODERES: para solicitar, liberar, substituir, retirar, incluir, mudar, alterar, resgatar, anexar, receber e resolver tudo que se refere ao processo para aquisição do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 22 de agosto de 2024.

RESUMIDO DIGITALMENTE
ITAMAR MELO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



REQUERENTE

PROPOSTA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa **KLEIBER RUBENS VELOSO DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.314.769/0001-88**, Avenida Doutor José Henrique, 198 anexo, CEP: 55.500-000, centro, Escada - PE, por meio de seu representante legal o Sr. **Kleiber Rubens Veloso da Silva**, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6.862.173 SDS/PE e do CPF nº. **069.397.304-86**, e-mail: **mvservicos2609@gmail.com**, nº telefone celular: (81) 9.8225-4878, vem apresentar cotação de preços em conformidade com a descrição do serviço abaixo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de prevenção contra incêndio e combate ao pânico, e execução dos procedimentos necessários à emissão de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão.

Prazo de Execução: 1(um) mês.

Valor Total da Proposta R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). conforme planilha em anexo.

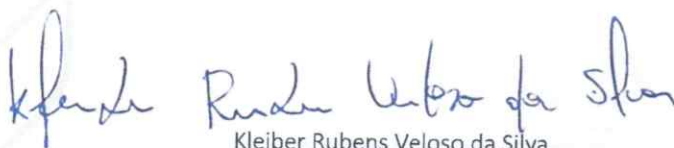
Detalhamento do preço proposto, segue em planilha anexo a proposta.

Nos preços estão inclusos o frete, imposto, taxas e demais despesas necessárias para o cumprimento do objeto.

Esta proposta é válida pelo prazo de 60 dias, após este prazo a empresa não se compromete com os preços acima ofertados.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados ao objeto da contratação, inclusive taxas, impostos, despesas com pessoal, encargos sociais e trabalhistas, custas com transporte, hospedagem, alimentação, deslocamento de pessoal e equipe técnica e demais custos que incidam direta ou indiretamente na contratação em questão.

Escada/PE, 18 de julho de 2024



Kleiber Rubens Veloso da Silva
M V COMERCIO & SERVIÇOS
CNPJ Nº 52.314.769/0001-88

52.314.769/0001-88
M V COMÉRCIO & SERVIÇOS EPP
Av. Dr. José Henrique, nº 198 - Anexo
CEP.: 55.500-000 | Centro - Escada-PE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

SERVIÇO : ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCENDIO E FORNECIMENTO DE EXTINTORES, LUMIN REFERENCIA : 04/2024
 LOCAL : CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO - RIBEIRÃO - PERNAMBUCO
 EMPRESA: MV COERCIO & SERVIÇOS CNPJ: 52.314.769/0001-88 DATA : JUNHO/2024

DATA BASE : SINAPI-04/2024, DER - ES 2024 E ORSE 03/2024 - DESONERADA - BDI 25,92%

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | VALOR UNITARIO | | VALOR TOTAL | |
|--|---|-------------|---|-----|--------|----------------|----------------|------------------|----------------------|
| | | | | | | S/BDI (R\$) | C/BDI (25,92%) | S/BDI (R\$) | C/BDI (R\$) (25,92%) |
| 1 ELABORAÇÃO DE PROJETO | | | | | | | | | |
| 1.1 | PROJETOS PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS | DER-ES 2024 | LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO | M2 | 585,00 | 6,11 | 7,69 | 12.095,78 | 15.215,85 |
| | | | | | | | | 3.576,72 | 4.498,65 |
| ÁREA CONSTRUÍDA = 585,00M² | | | | | | | | | |
| 1.2 | PROJETOS PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS | DER-ES 2024 | LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS | M2 | 585,00 | 2,45 | 3,08 | 1.435,35 | 1.801,80 |
| ÁREA CONSTRUÍDA = 585,00M² | | | | | | | | | |
| 1.3 | PROJETOS PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS | DER-ES 2024 | LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS | M2 | 585,00 | 2,69 | 3,39 | 1.575,39 | 1.983,15 |
| ÁREA CONSTRUÍDA = 585,00M² | | | | | | | | | |
| 1.4 | PROJETOS PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS | DER-ES 2024 | PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | M2 | 585,00 | 3,14 | 3,95 | 1.837,95 | 2.310,75 |
| ÁREA CONSTRUÍDA = 585,00M² | | | | | | | | | |
| 1.5 | PROJETOS PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS | DER-ES 2024 | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS) | M2 | 585,00 | 6,27 | 7,90 | 3.670,37 | 4.621,50 |
| ÁREA CONSTRUÍDA = 585,00M² | | | | | | | | | |
| 2 ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO | | | | | | | | | |
| 2.1 | SINAPI - 04/2024 - DESONERADA | 90777 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 64,00 | 104,10 | 131,08 | 8.126,09 | 10.232,32 |
| | | | | | | | | 6.662,26 | 8.389,12 |
| TOTAL = 8 HORAS * 8 SEMANAS * 2 MES = 64 HORAS | | | | | | | | | |
| 2.2 | SINAPI - 04/2024 - DESONERADA | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 64,00 | 22,87 | 28,80 | 1.463,83 | 1.843,20 |
| TOTAL = 8 HORAS * 4 SEMANAS * 2 MES = 64 HORAS | | | | | | | | | |
| 3 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | | | | | | | | | |
| 3.1 | SINAPI - 04/2024 - DESONERADA | 101905 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE | UND | 1,00 | 264,52 | 333,08 | 6.394,75 | 8.051,83 |
| | | | | | | | | 264,52 | 333,08 |
| TOTAL = 1 UND | | | | | | | | | |
| 3.2 | SINAPI - 04/2024 - DESONERADA | 101908 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE | UND | 7,00 | 256,61 | 323,12 | 1.796,27 | 2.261,84 |
| TOTAL = 7 UND | | | | | | | | | |
| 3.3 | SINAPI - 04/2024 - DESONERADA | 102494 | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 | M2 | 8,00 | 69,09 | 86,99 | 552,71 | 695,92 |
| TOTAL = (8*(1*1)) = 8,00M² | | | | | | | | | |
| 3.4 | ORSE - 02/2024 | 1512 | SUPORE DECORATIVO PARA EXTINTORES - REV 01/2022 | UND | 8,00 | 58,16 | 73,23 | 465,26 | 585,84 |
| TOTAL = 8 UND | | | | | | | | | |
| 3.5 | SINAPI - 04/2024 - DESONERADA | 91992 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORE E PLACA - FORNECIMENTO E | UND | 10,00 | 40,18 | 50,58 | 401,75 | 505,80 |
| TOTAL = 10 UND | | | | | | | | | |
| 3.6 | SINAPI - INSUMOS - 03/2024 - DESONERADA | 00038774 | LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS | UND | 10,00 | 22,30 | 26,08 | 223,01 | 280,80 |
| TOTAL = 10 UND | | | | | | | | | |
| 3.7 | SINAPI - INSUMOS - 03/2024 - DESONERADA | 00037558 | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENCERETANGULAR, 20 X 40* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | UND | 20,00 | 83,66 | 105,37 | 1.673,63 | 2.107,40 |
| TOTAL = 20 UND | | | | | | | | | |
| 3.8 | SINAPI - 04/2024 - DESONERADA | 99803 | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 | M2 | 585,00 | 1,74 | 2,19 | 1.017,60 | 1.281,15 |
| ÁREA CONSTRUÍDA = 585,00M² | | | | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | 26.616,62 | 33.500,00 |

VALOR TOTAL DE R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais)

FORAM ADOTADOS OS PREÇOS DAS PLANILHAS DA SINAPI-04/2024, DER - ES 2024 E ORSE 03/2024 - DESONERADOS - BDI 25,92%

PRAZO DE EXECUÇÃO : 60 (SESSENTA) DIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

SERVIÇO : ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCENDIO E FORNECIMENTO DE EXTINTORES, LUMINA REFERENCIA : 04/2024
 LOCAL : CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO - RIBEIRÃO - PERNAMBUCO DATA : JUNHO/2024
 EMPRESA: MV COERCIO & SERVIÇOS CNPJ: 52.314.769/0001-88 DATA BASE : SINAPI-04/2024, DER - ES 2024 E ORSE 03/2024 - DESONERADA - BDI 25,92%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|---|---|--------------------------|--------|-----------|------------|------------------|--------|
| 1.1 | | | | | | | | |
| Composição | DER-ES PROJETO PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS | LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | M² | 1,0000000 | 6,11 | 6,11 | |
| Insumo | DER-ES PROJETO PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS | LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO | Serviços | M² | 1,0000000 | 6,11 | 6,11 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 1,58 | | | Valor com BDI => | 7,69 |
| 1.2 | | | | | | | | |
| Composição | DER-ES PROJETO PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS | LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | M² | 1,0000000 | 2,45 | 2,45 | |
| Insumo | DER-ES PROJETO PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS | LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS | Serviços | M² | 1,0000000 | 2,45 | 2,45 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,63 | | | Valor com BDI => | 3,08 |
| 1.3 | | | | | | | | |
| Composição | DER-ES PROJETO PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS | LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | M² | 1,0000000 | 2,69 | 2,69 | |
| Insumo | DER-ES PROJETO PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS | LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS | Serviços | M² | 1,0000000 | 2,69 | 2,69 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,70 | | | Valor com BDI => | 3,39 |
| 1.4 | | | | | | | | |
| Composição | DER-ES PROJETO PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS | PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | M² | 1,0000000 | 3,14 | 3,14 | |
| Insumo | DER-ES PROJETO PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS | PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | Serviços | M² | 1,0000000 | 3,14 | 3,14 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,81 | | | Valor com BDI => | 3,95 |
| 1.5 | | | | | | | | |
| Composição | DER-ES PROJETO PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS) | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | M² | 1,0000000 | 6,27 | 6,27 | |
| Insumo | DER-ES PROJETO PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS) | Serviços | M² | 1,0000000 | 6,27 | 6,27 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 1,63 | | | Valor com BDI => | 7,90 |
| 2.1 | | | | | | | | |
| Composição | 96777 SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 104,10 | 104,10 | |
| Composição Auxiliar | 95402 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 1,70 | 1,70 | |
| Insumo | 00002706 SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 100,36 | 100,36 | |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,28 | 1,28 | |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Insumo | 00043462 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Insumo | 00043486 SINAPI | EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,74 | 0,74 | |
| | | | MO sem LS => | 102,06 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 102,06 |
| | | | Valor do BDI => | 26,98 | | | Valor com BDI => | 131,08 |
| 2.2 | | | | | | | | |
| Composição | 88254 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 22,87 | 22,87 | |
| Composição Auxiliar | 95332 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,73 | 0,73 | |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,21 | 17,21 | |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,02 | 1,02 | |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 | |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,28 | 1,28 | |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Insumo | 00043460 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,85 | 0,85 | |
| Insumo | 00043484 SINAPI | EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,20 | 1,20 | |
| | | | MO sem LS => | 17,94 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 17,94 |
| | | | Valor do BDI => | 5,93 | | | Valor com BDI => | 28,80 |

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

SERVIÇO : ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCENDIO E FORNECIMENTO DE EXTINTORES, LUMINA REFERENCIA : 04/2024
 LOCAL : CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO - RIBEIRÃO - PERNAMBUCO DATA : JUNHO/2024
 EMPRESA: MV COERCIO & SERVIÇOS CNPJ: 52.314.769/0001-88 DATA BASE : SINAPI-04/2024, DER - ES 2024 E ORSE 03/2024 - DESONERADA - BDI 25,92%

| 3.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|--------------------------|---|---|-------|-----------|------------|------------------|--------|
| Composição | 101905 SINAPI | EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020_PE | INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS | UN | 1,0000000 | 264,52 | 264,52 | |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4574000 | 18,28 | 8,36 | |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4574000 | 21,81 | 9,97 | |
| Insumo | 00004350 SINAPI | BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM | Material | UN | 2,0000000 | 0,99 | 1,98 | |
| Insumo | 00010886 SINAPI | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A | Material | UN | 1,0000000 | 244,21 | 244,21 | |
| | | | MO sem LS => | 14,44 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 14,44 |
| | | | Valor do BDI => | 88,56 | | | Valor com BDI => | 333,08 |
| 3.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 101908 SINAPI | EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020_PE | INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS | UN | 1,0000000 | 256,61 | 256,61 | |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4574000 | 18,28 | 8,36 | |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4574000 | 21,81 | 9,97 | |
| Insumo | 00004350 SINAPI | BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM | Material | UN | 2,0000000 | 0,99 | 1,98 | |
| Insumo | 00010891 SINAPI | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (POS) DE 4 KG, CLASSE BC | Material | UN | 1,0000000 | 236,30 | 236,30 | |
| | | | MO sem LS => | 14,44 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 14,44 |
| | | | Valor do BDI => | 88,51 | | | Valor com BDI => | 323,12 |
| 3.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 102494 SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI, AF_05/2021 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 69,09 | 69,09 | |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2750000 | 24,08 | 5,62 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1150000 | 18,08 | 2,07 | |
| Insumo | 00005330 SINAPI | DILUENTE EPOXI | Material | L | 0,0640000 | 71,53 | 4,57 | |
| Insumo | 00007304 SINAPI | TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA | Material | L | 0,3220000 | 88,88 | 28,61 | |
| Insumo | 00012815 SINAPI | FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M | Material | UN | 0,0100000 | 10,04 | 0,10 | |
| Insumo | 00044072 SINAPI | PRIMER EPOXI / EPOXIDICO | Material | L | 0,2016000 | 134,57 | 27,12 | |
| | | | MO sem LS => | 6,33 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 6,33 |
| | | | Valor do BDI => | 17,90 | | | Valor com BDI => | 86,99 |
| 3.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 1512 ORSE | Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022 | Equipamentos para Combate a Incendio | un | 1,0000000 | 58,16 | 58,16 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1000000 | 18,08 | 1,80 | |
| Insumo | 264 ORSE | Suporte decorativo para extintores | Material | un | 1,0000000 | 56,36 | 56,36 | |
| | | | MO sem LS => | 1,32 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,32 |
| | | | Valor do BDI => | 15,07 | | | Valor com BDI => | 73,23 |
| 3.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 91992 SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 40,18 | 40,18 | |
| Composição Auxiliar | 91946 SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 10,18 | 10,18 | |
| Composição Auxiliar | 91990 SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 30,00 | 30,00 | |
| | | | MO sem LS => | 20,60 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 20,60 |
| | | | Valor do BDI => | 10,40 | | | Valor com BDI => | 50,58 |
| 3.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 38774 SINAPI INS Próprio | LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | UND | 1,0000000 | 22,30 | 22,30 | |
| Insumo | 00038774 SINAPI | LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS | Material | UN | 1,0000000 | 22,30 | 22,30 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 5,78 | | | Valor com BDI => | 28,08 |
| 3.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 37558 SINAPI INS Próprio | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTERETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UND | 1,0000000 | 83,68 | 83,68 | |
| Insumo | 00037558 SINAPI | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | Material | UN | 1,0000000 | 83,68 | 83,68 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 21,69 | | | Valor com BDI => | 105,37 |
| 3.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 98803 SINAPI | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 1,0000000 | 1,74 | 1,74 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0985606 | 18,08 | 1,74 | |
| | | | MO sem LS => | 1,28 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,28 |
| | | | Valor do BDI => | 0,45 | | | Valor com BDI => | 2,19 |

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

SERVIÇO : ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCENDIO E FORNECIMENTO DE EXTINTORES, LUMINA REFERENCIA : 04/2024
 LOCAL : CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO - RIBEIRÃO - PERNAMBUCO DATA : JUNHO/2024
 EMPRESA: MV COERCIO & SERVIÇOS CNPJ: 52.314.769/0001-88 DATA BASE : SINAPI-04/2024, DER - ES 2024 E ORSE 03/2024 - DESONERADA - BDI 25,92%

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|-----------------|--|--------------------------|-------|-----------|------------------|-------|
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 19,27 | 19,27 |
| Composição Auxiliar | 95316 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,59 | 0,59 |
| Insumo | 00000247 SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,75 | 13,75 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,02 | 1,02 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,28 | 1,28 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043460 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,85 | 0,85 |
| Insumo | 00043464 SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,20 | 1,20 |
| | | MO sem LS => | 14,34 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 14,34 |
| | | Valor do BDI => | 4,99 | | | Valor com BDI => | 24,26 |
| Composição | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 18,28 | 18,28 |
| Composição Auxiliar | 95317 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,28 | 0,28 |
| Insumo | 00000246 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,75 | 13,75 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,02 | 1,02 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,28 | 1,28 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043461 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,31 | 0,31 |
| Insumo | 00043485 SINAPI | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,06 | 1,06 |
| | | MO sem LS => | 14,03 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 14,03 |
| | | Valor do BDI => | 4,73 | | | Valor com BDI => | 23,01 |
| Composição | 95316 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,59 | 0,59 |
| Insumo | 00000247 SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0429700 | 13,75 | 0,59 |
| | | MO sem LS => | 0,59 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,59 |
| | | Valor do BDI => | 0,15 | | | Valor com BDI => | 0,74 |
| Composição | 95317 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,28 | 0,28 |
| Insumo | 00000246 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0207000 | 13,75 | 0,28 |
| | | MO sem LS => | 0,28 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,28 |
| | | Valor do BDI => | 0,07 | | | Valor com BDI => | 0,35 |
| Composição | 95332 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,73 | 0,73 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0429700 | 17,21 | 0,73 |
| | | MO sem LS => | 0,73 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,73 |
| | | Valor do BDI => | 0,18 | | | Valor com BDI => | 0,91 |
| Composição | 95335 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,35 | 0,35 |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0207000 | 17,21 | 0,35 |
| | | MO sem LS => | 0,35 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,35 |
| | | Valor do BDI => | 0,09 | | | Valor com BDI => | 0,44 |
| Composição | 95402 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 1,70 | 1,70 |
| Insumo | 00002706 SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0169900 | 100,36 | 1,70 |
| | | MO sem LS => | 1,70 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,70 |
| | | Valor do BDI => | 0,44 | | | Valor com BDI => | 2,14 |
| Composição | 95372 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,29 | 0,29 |
| Insumo | 00004783 SINAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0169900 | 17,21 | 0,29 |
| | | MO sem LS => | 0,29 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,29 |
| | | Valor do BDI => | 0,07 | | | Valor com BDI => | 0,36 |

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

SERVIÇO : ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCENDIO EFORNECIMENTO DE EXTINTORES, LUMINA REFERENCIA : 04/2024
 LOCAL : CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO - RIBEIRÃO - PERNAMBUCO DATA : JUNHO/2024
 EMPRESA: MV COERCIO & SERVIÇOS CNPJ: 52.314.769/0001-88 DATA BASE : SINAPI-04/2024, DER - ES 2024 E CRSE 03/2024 - DESONERADA - BDI 25,92%

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|-----------------|--|--------------------------|------|-----------|------------|------------------|------|
| Composição | 85378 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,31 | 0,31 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0244200 | 12,95 | 0,31 | |
| | | | MO sem LS => | 0,31 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,31 |
| | | | Valor do BDI => | 0,08 | | | Valor com BDI => | 0,39 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|-----------------|--|--------------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 21,81 | 21,81 | |
| Composição Auxiliar | 85335 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,35 | 0,35 | |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,21 | 17,21 | |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,02 | 1,02 | |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 | |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,28 | 1,28 | |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Insumo | 00043461 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,31 | 0,31 | |
| Insumo | 00043485 SINAPI | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,06 | 1,06 | |
| | | | MO sem LS => | 17,56 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 17,56 |
| | | | Valor do BDI => | 5,65 | | | Valor com BDI => | 27,46 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|-----------------|---|--------------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição | 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 24,08 | 24,08 | |
| Composição Auxiliar | 95372 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,29 | 0,29 | |
| Insumo | 00004783 SINAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,21 | 17,21 | |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,02 | 1,02 | |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 | |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,28 | 1,28 | |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Insumo | 00043466 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,97 | 1,97 | |
| Insumo | 00043490 SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,73 | 1,73 | |
| | | | MO sem LS => | 17,50 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 17,50 |
| | | | Valor do BDI => | 5,24 | | | Valor com BDI => | 30,32 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|-----------------|---|--------------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 18,08 | 18,08 | |
| Composição Auxiliar | 95378 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,31 | 0,31 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 12,95 | 12,95 | |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,02 | 1,02 | |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 | |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,28 | 1,28 | |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Insumo | 00043467 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 | |
| Insumo | 00043491 SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,33 | 1,33 | |
| | | | MO sem LS => | 13,26 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 13,26 |
| | | | Valor do BDI => | 4,68 | | | Valor com BDI => | 22,76 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|-----------------|---|---|------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição | 91946 SINAPI | SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 10,18 | 10,18 | |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1280000 | 19,27 | 2,46 | |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1280000 | 22,87 | 2,92 | |
| Insumo | 00038094 SINAPI | ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | Material | UN | 1,0000000 | 3,16 | 3,16 | |
| Insumo | 00038099 SINAPI | SUORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUORTE) | Material | UN | 1,0000000 | 1,64 | 1,64 | |
| | | | MO sem LS => | 4,12 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 4,12 |
| | | | Valor do BDI => | 2,63 | | | Valor com BDI => | 12,81 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|-----------------|--|---|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição | 91990 SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 30,00 | 30,00 | |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5110000 | 19,27 | 9,84 | |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5110000 | 22,87 | 11,68 | |
| Insumo | 00038101 SINAPI | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO) | Material | UN | 1,0000000 | 8,48 | 8,48 | |
| | | | MO sem LS => | 16,48 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 16,48 |
| | | | Valor do BDI => | 7,77 | | | Valor com BDI => | 37,77 |

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - DESONERADO

SERVIÇO : ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCENDIO EFORNECIMENTO DE EXTINTORES, LUMINARIAS E PLACAS DE EMERGÊNCIA.
 LOCAL : CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO - RIBEIRÃO - PERNAMBUCO
 EMPRESA: MV COERCIO & SERVIÇOS

CNPJ: 52.314.769/0001-88

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | 1º MÊS | 2º MÊS | Valor Total |
|----------------------|-------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|
| 1 | ELABORAÇÃO DE PROJETO | R\$ 7.607,93 50,00% | R\$ 7.607,93 50,00% | R\$ 15.215,85 100,00% |
| 2 | ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO | R\$ 5.116,16 50,00% | R\$ 5.116,05 50,00% | R\$ 10.232,21 100,00% |
| 3 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | R\$ 4.025,92 50,00% | R\$ 4.026,03 50,00% | R\$ 8.051,94 100,00% |
| Valores total no mês | | R\$ 16.750,00 | R\$ 16.750,00 | R\$ 33.500,00 |
| Total acumulado | | R\$ 16.750,00 | R\$ 33.500,00 | R\$ 33.500,00 |
| Percentual | | 50,00% | 100,00% | 100,00% |

VALOR TOTAL DE R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

MEMORIA DE CALCULO

SERVIÇO : ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCENDIO E FORNECIMENTO DE EXTINTORES, LUMINARIAS E PLACAS DE EMERGENCIA
 LOCAL : CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO - RIBEIRÃO - PERNAMBUCO
 EMPRESA: MV COERCIO & SERVIÇOS CNPJ: 52.314.769/0001-88

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. |
|--|---|-------------|---|-----|--------|
| 1 ELABORAÇÃO DE PROJETO | | | | | |
| 1.1 | PROJETOS PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS | DER-ES 2024 | LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO | M2 | 585,00 |
| ÁREA CONSTRUIDA = 585,00M² | | | | | |
| 1.2 | PROJETOS PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS | DER-ES 2024 | LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS | M2 | 585,00 |
| ÁREA CONSTRUIDA = 585,00M² | | | | | |
| 1.3 | PROJETOS PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS | DER-ES 2024 | LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS | M2 | 585,00 |
| ÁREA CONSTRUIDA = 585,00M² | | | | | |
| 1.4 | PROJETOS PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS | DER-ES 2024 | PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | M2 | 585,00 |
| ÁREA CONSTRUIDA = 585,00M² | | | | | |
| 1.5 | PROJETOS PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS | DER-ES 2024 | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CALCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS) | M2 | 585,00 |
| ÁREA CONSTRUIDA = 585,00M² | | | | | |
| 2 ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO | | | | | |
| 2.1 | SINAPI - 04/2024 - DESONERADA | 90777 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 64,00 |
| TOTAL = 8 HORAS * 8 SEMANAS * 2 MES = 64 HORAS | | | | | |
| 2.2 | SINAPI - 04/2024 - DESONERADA | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 64,00 |
| TOTAL = 8 HORAS * 4 SEMANAS * 2 MES = 64 HORAS | | | | | |
| 3 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | | | | | |
| 3.1 | SINAPI - 04/2024 - DESONERADA | 101905 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE | UND | 1,00 |
| TOTAL = 1 UND | | | | | |
| 3.2 | SINAPI - 04/2024 - DESONERADA | 101908 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE | UND | 7,00 |
| TOTAL = 7 UND | | | | | |
| 3.3 | SINAPI - 04/2024 - DESONERADA | 102494 | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021 | M2 | 8,00 |
| TOTAL = (8*(1*1)) = 8,00M² | | | | | |
| 3.4 | ORSE - 02/2024 | 1512 | SUPORTE DECORATIVO PARA EXTINTORES - REV 01/2022 | UND | 8,00 |
| TOTAL = 8 UND | | | | | |
| 3.5 | SINAPI - 04/2024 - DESONERADA | 91992 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UND | 10,00 |
| TOTAL = 10 UND | | | | | |
| 3.6 | SINAPI - INSUMOS - 03/2024 - DESONERADA | 00038774 | LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS | UND | 10,00 |
| TOTAL = 10 UND | | | | | |
| 3.7 | SINAPI - INSUMOS - 03/2024 - DESONERADA | 00037558 | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENCERETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | UND | 20,00 |
| TOTAL = 20 UND | | | | | |
| 3.8 | SINAPI - 04/2024 - DESONERADA | 99803 | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 | M2 | 585,00 |
| ÁREA CONSTRUIDA = 585,00M² | | | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

SERVIÇO : ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCENDIO EFORNECIMENTO DE EXTINTORES, LUMINARIAS E PLACAS DE EMERGÊNCIA.
 LOCAL : CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO - RIBEIRÃO - PERNAMBUCO
 EMPRESA: MV COERCIO & SERVIÇOS CNPJ: 52.314.769/0001-88 DATA BASE : SINAPI-04/2024, DER - ES 2024 E ORSE 03/2024

CALCULO DA COMPOSIÇÃO DO BDI - DESONERADO

| COMPONENTES | VALORES | INTERVALOS | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------|------------|---------|-----------|---------|----------|---------|---------------|---------|------------------|---------|------------|----------|--------------|---------|
| | | Análise | | EDIFÍCIOS | | RODOVIAS | | ÁGUA E ESGOTO | | ENERGIA ELÉTRICA | | PORTUÁRIAS | | EQUIPAMENTOS | |
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 3,00% | 3,00% | A 5,50% | 3,00% | A 5,50% | 3,80% | A 4,67% | 3,43% | A 6,71% | 5,29% | A 7,93% | 4,00% | A 7,85% | 1,50% | A 4,48% |
| SEGURO E GARANTIA | 0,80% | 0,80% | A 1,00% | 0,80% | A 1,00% | 0,32% | A 0,74% | 0,28% | A 0,75% | 0,25% | A 0,56% | 0,81% | A 1,99% | 0,30% | A 0,82% |
| RISCO | 0,97% | 0,97% | A 1,27% | 0,97% | A 1,27% | 0,50% | A 0,97% | 1,00% | A 1,74% | 1,00% | A 1,97% | 1,46% | A 3,16% | 0,56% | A 0,89% |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 0,59% | 0,59% | A 1,39% | 0,59% | A 1,39% | 1,02% | A 1,21% | 0,94% | A 1,17% | 1,01% | A 1,11% | 0,94% | A 1,33% | 0,85% | A 1,11% |
| LUCRO/REMUNERAÇÃO | 6,16% | 6,16% | A 8,96% | 6,16% | A 8,96% | 6,64% | A 8,69% | 6,74% | A 9,40% | 8,00% | A 9,51% | 7,14% | A 10,43% | 3,50% | A 6,22% |
| PIS | 0,65% | 0,65% | | | | | | | | | | | | | |
| COFINS | 3,00% | 3,00% | | | | | | | | | | | | | |
| ISS | 3,00% | ATÉ 5,00% | | | | | | | | | | | | | |
| CPRB | 4,50% | 4,50% | | | | | | | | | | | | | |
| BDI | 25,92% | | | | | | | | | | | | | | |
| INTERVALOS DE BDI SEM DESONERAÇÃO (ZERAR O CPRB) | | | | | | | | | | | | | | | |

FÓRMULA

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

SERVIÇO : ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCENDIO E FORNECIMENTO DE EXTINTORES, LUMINARIAS E PLACAS DE EMERGÊNCIA.

LOCAL : CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO - RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

EMPRESA: MV COERCIO & SERVIÇOS

CNPJ: 52.314.769/0001-88

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
|---|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | | HORISTA % | MENSALISTA % | HORISTA % | MENSALISTA % |
| GRUPO A | | | | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| A6 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | 2,50% | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| A7 | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A | TOTAL | 16,80% | 16,80% | 36,80% | 36,80% |
| GRUPO B | | | | | |
| B1 | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO | 18,06% | NÃO INCIDE | 18,06% | NÃO INCIDE |
| B2 | FERIADOS | 4,33% | NÃO INCIDE | 4,33% | NÃO INCIDE |
| B3 | AUXILIO - ENFERMIDADE | 0,90% | 0,69% | 0,90% | 0,69% |
| B4 | 13º SALÁRIO | 10,83% | 8,33% | 10,83% | 8,33% |
| B5 | LICENÇA PATERNIDADE | 0,07% | 0,06% | 0,07% | 0,06% |
| B6 | FALTAS JUSTIFICADAS | 0,72% | 0,56% | 0,72% | 0,56% |
| B7 | DIAS DE CHUVA | 2,18% | NÃO INCIDE | 2,18% | NÃO INCIDE |
| B8 | AUXÍLO ACIDENTES DE TRABALHO | 0,11% | 0,09% | 0,11% | 0,09% |
| B9 | FÉRIAS GOZADAS | 7,26% | 5,58% | 7,26% | 5,58% |
| B10 | SALÁRIO MATERNIDADE | 0,03% | 0,03% | 0,03% | 0,03% |
| B | TOTAL | 44,49% | 15,34% | 44,49% | 15,34% |
| GRUPO C | | | | | |
| C1 | AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 4,43% | 3,41% | 4,43% | 3,41% |
| C2 | AVISO PRÉVIO TRABALHADO | 0,10% | 0,08% | 0,10% | 0,08% |
| C3 | FÉRIAS INDENIZADAS | 5,97% | 4,59% | 5,97% | 4,59% |
| C4 | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA | 3,85% | 2,96% | 3,85% | 2,96% |
| C5 | INDENIZAÇÃO ADICIONAL | 0,37% | 0,29% | 0,37% | 0,29% |
| C | TOTAL | 14,72% | 11,33% | 14,72% | 11,33% |
| GRUPO D | | | | | |
| D1 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B | 7,47% | 2,58% | 16,37% | 5,65% |
| D2 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,37% | 0,29% | 0,39% | 0,30% |
| D | TOTAL | 7,84% | 2,87% | 16,76% | 5,95% |
| *GRUPO E | | | | | |
| E1 | | | | | 0,00% |
| E | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES | | | | 0,00% |
| OBS: *GRUPO E DEVERÁ SER APROPRIADO COMO ITEM DO CUSTO DIRETO | | | | | |
| TOTAL (A + B + C + D) | | 83,85% | 46,34% | 112,77% | 69,42% |



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20241188756

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOÃO VICTOR MELO CAVALCANTI SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1819565580**

Registro: **1819565580PE**

Empresa contratada: **KLEIBER RUBENS VELOSO DA SILVA**

Registro : **0000752851-PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Câmara Municipal de Ribeirão**

CPF/CNPJ: **11.529.831/0001-71**

RUA JOÃO PESSOA

Nº: **549**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RIBEIRÃO**

UF: **PE**

CEP: **55520000**

Contrato: **005/2024-CVC**

Celebrado em: **16/05/2024**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOÃO PESSOA

Nº: **549**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RIBEIRÃO**

UF: **PE**

CEP: **55520000**

Data de Início: **14/06/2024**

Previsão de término: **19/08/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Câmara Municipal de Ribeirão**

CPF/CNPJ: **11.529.831/0001-71**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
> #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Contratação de empresa especializada para execução de projeto de prevenção contra incêndio e combate ao pânico, e execução dos procedimentos necessários à emissão de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOÃO VICTOR MELO CAVALCANTI SANTOS - CPF: 102.639.374-45

_____ de _____ de _____

Local

data

Câmara Municipal de Ribeirão - CNPJ: 11.529.831/0001-71

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **16/08/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8306713780**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 71355
Impresso em: 17/08/2024 às 09:12:26 por: , ip: 181.77.44.129

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383





SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA ZONA DA MATA



ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 27/08/2025

Protocolo nº: 2410400264352

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO

CPF/CNPJ: 11.529.831/0001-71

Atividade Econômica Principal: 8411600 - Administração pública em geral

Endereço: Rua DR JOAO PESSOA, n° 549, CASA - CEP: 55.520-000

Bairro: CENTRO

Município: RIBEIRAO - PE

Área: 541.05 m²

Risco: COMERCIAL

Capacidade Máxima de Pessoas: 30

Tipo da Ocupação: TIPO J - PUBLICA

Observações:

AVCB LIBERADO CONFORME DECRETO N° 52.005/2021, ALTERADO PELO DEC N° 56.727/2024 - ATIVIDADE ECONÔMICA NÍVEL DE RISCO 2.

Deferido por: MAJ IVANILDO FRANKLIN DE MELO JÚNIOR

Chefe do: CAT / ZM

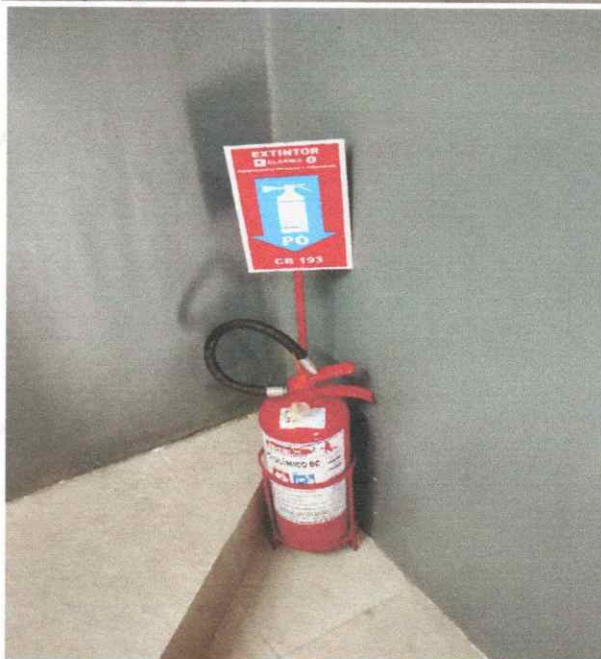
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: fcb5f04b78aef062

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3182-9126.

Emitido via Web, posição em 27/08/2024

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO



Assinatura da empresa responsável pela execução:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rafael Vitorino', written over a horizontal line.

CNPJ: 52.314.769/0001-88
M V COMERCIO & SERVIÇOS EPP
AV. DR. JOSÉ HENRIQUE, Nº 195 - ANEXO
CENTRO - ESCADA, - PE
CEP: 55.500-000



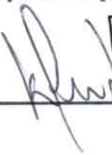
Assinatura da empresa responsável pelo serviço
CNPJ: 52.314.789/0001-00
MV COMÉRCIO & SERVIÇOS EPP
AV. DR. JOSÉ HENRIQUE, Nº 198 - ANEXO
CENTRO - ESCADA - PE
CEP: 55.500-000



Assinatura da empresa responsável pelo serviço

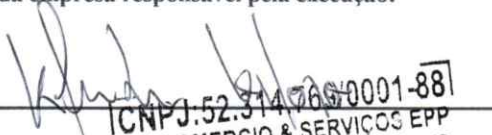
[Handwritten signature]
CNPJ: 52.314.789/0001-00
M V COMERCIO & SERVIÇOS EPP
AV. DR. JOSÉ HENRIQUE, Nº 198 - ANEXO
CENTRO - ESCADA - PE
CEP: 55.500-000



Assinatura da empresa responsável pela execução:

CNPJ: 52.314.769/0001-88
M V COMERCIO & SERVIÇOS EPP
AV. DR. JOSÉ HENRIQUE, Nº 198 - ANEXO
CENTRO - ESCADA - PE
CEP: 55.500-000

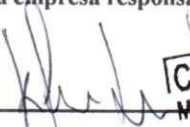


Assinatura da empresa responsável pela execução:


CNPJ: 52.314.766/0001-88
M.V. COMERCIO & SERVIÇOS EPP
AV. DR. JOSÉ HENRIQUE, Nº 133 - ANEXO
CENTRO - ESCADA - PE
CEP: 53.500-000



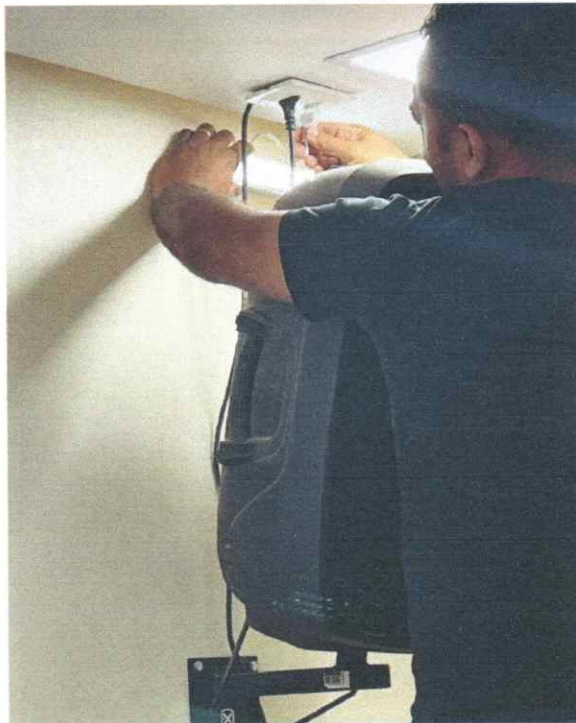
Assinatura da empresa responsável pela execução:


[CNPJ: 52.314.769/0001-88]
M.V. COMÉRCIO & SERVIÇOS EPP
AV. DR. JOSÉ HENRIQUE Nº 198 - ANEXO
CENTRO - ESCADA - PE
CEP: 55.500-000

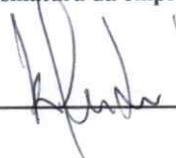


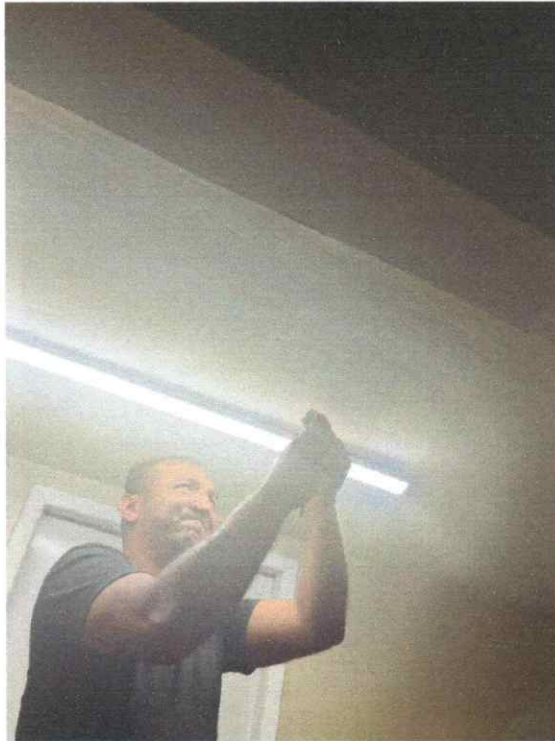
Assinatura da empresa responsável pela execução:

GNPJ: 52.314.769/0001-88
M V COMERCIO & SERVIÇOS EPP
AV. DR. JOSÉ HENRIQUE, Nº 13, APT. 202
CENTRO - ESCADA - PE
CEP: 55.500-000

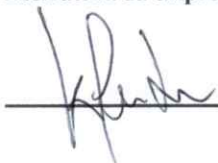


Assinatura da empresa responsável pela execução:


CNPJ: 52.314.769/0001-88
M.V. COMÉRCIO & SERVIÇOS EPP
AV. DR. JOSÉ HENRIQUE, Nº 198 - ANEXO
CENTRO - ESCADA - PE
CEP: 55.500-000



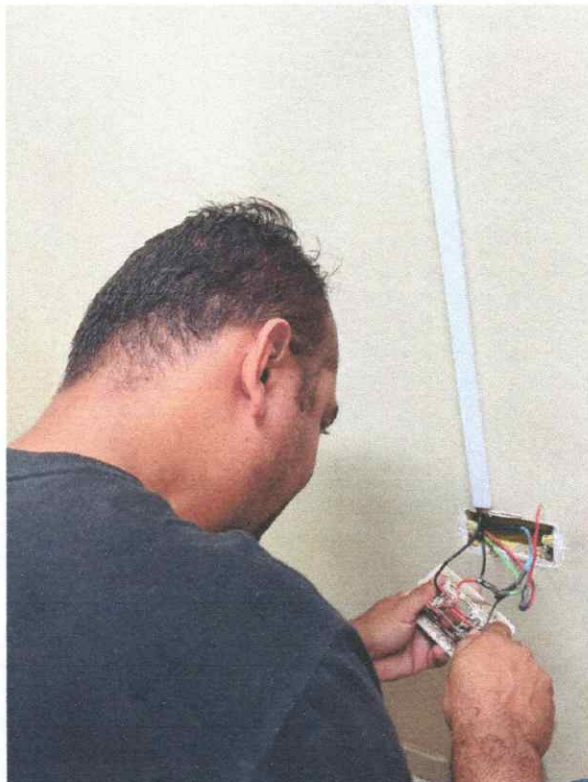
Assinatura da empresa responsável pela execução:


CNPJ: 52.314.769/0001-88
M V COMÉRCIO & SERVIÇOS EPP
AV. DR. JOSÉ HENRIQUE, Nº 198 - ANEXO
CENTRO - ESCADA - PE
CEP: 55.500-000



Assinatura da empresa responsável pela execução:

[Handwritten Signature]
CNPJ: 52.314.769/0001-88
M V COMERCIO & SERVIÇOS EPP
AV. DR. JOSÉ HENRIQUE, Nº 198 - ANEXO
CENTRO - ESCADA - PE
CEP: 55.500-000



Assinatura da empresa responsável pela execução:

[Handwritten Signature]
CNPJ: 52.314.769/0001-88
M V COMERCIO & SERVIÇOS EPP
AV. DR. JOSÉ HENRIQUE, N.º 198 - ANEXO
CENTRO - ESCADA - PE